

PORTARIA N.º 523/2024 DATA: 19/09/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Retificar o período de gozo de férias do servidor abaixo relacionado, ficando o período correto de 15/10/2024 a 29/10/2024:

MATRÍCULA/SERVIDOR 03841 ERONDI CALDAS **PERIODO AQUISITIVO** 04/09/2023 a 03/09/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

Marildo Faustino Rodrigues Secretário Municipal de Administração